



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2016 - ATA Nº 1.504.

01. Processo nº 33/005.056/2016.

Requerente: Coordenadora do NUDEM, Defensora Pública Edmeiry Silara Broch Festi.

Assunto: Pedido de modificação das atribuições as Defensorias Públicas especializadas no atendimento à mulher do interior.

Sorteada como Relatora a Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

02. Processo nº 33/005.034/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas. Edital/DPGE nº 033/2016.

Candidato habilitado à promoção: Evandro César Casali.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. **Evandro César Casali** à promoção.

03. Processo nº 33/005.035/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas. Edital/DPGE nº 034/2016.

Candidato habilitado à promoção: Eduardo Cavichioli Mondoni.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. **Eduardo Cavichioli Mondoni** à promoção.

04. Processo nº 33/005.036/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados. Edital/DPGE nº 035/2016.

Candidato habilitado à remoção: Cícero Feitosa de Lima.

Candidato habilitado à promoção: Não houve inscrito.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação o Dr. **Cícero Feitosa de Lima** à remoção.

05. Processo nº 33/005.055/2016.

Requerentes: Defensores Públicos Alescio Artiolle, lotado na 6ª Defensoria Pública Cível e Maria Inêz Dias dos Santos, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível, ambas da comarca de Dourados.

Assunto: Pedido de remoção por permuta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou a r. decisão do Presidente do Conselho Superior, Luciano Montalli, que deferiu o pedido de remoção por permuta, conforme determina o artigo 86, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

06. Processo nº 33/005.044/2016.

Nome: Almir Silva Paixão.

Assunto: Requerimento para CSDP declare que o Defensor Público-Geral do Estado não tem poderes para expedir ato de convocação de membros da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, rejeitou o requerimento apresentado, restando, os demais requerimentos prejudicados.

07. Processo nº 33/005.051/2016.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda

Assunto: Minuta de Resolução que cria a “*Câmara de Solução Extrajudicial e Conflitos (Casec-Naspi) de Campo Grande*”.

Decisão: Retirado de pauta em razão do pedido de vista do Conselheiro Homero Lupo Medeiros.

08. Assunto: Confirmação na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Defensores Públicos abaixo nominados, nos termos do artigo 20, inciso XIII, c/c o artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

nº	Processo	Defensor Público
01	33/006.095/2014	André Santelli Antunes
02	33/006.096/2014	Anna Claudia Rodrigues Santos
03	33/006.097/2014	Bruno Boni Del Preti
04	33/006.099/2014	Camila Maués dos Santos Flausino
05	33/006.100/2014	Carlos Felipe Guadanhim Bariani
06	33/006.101/2014	Daniel Provenzano Pereira
07	33/006.102/2014	Danilo Augusto Formágio
08	33/006.104/2014	Elisiane Cristina Boço do Rosário
09	33/006.105/2014	Gustavo Peres de Oliveira Terra
10	33/006.106/2014	Haroldo Hermenegildo Ribeiro
11	33/006.108/2014	João Lucas Teixeira Bebé
12	33/006.109/2014	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins
13	33/006.110/2014	Lucas Colares Pimentel
14	33/006.111/2014	Maria Clara de Moraes Porfírio
15	33/006.112/2014	Mateus Augusto Sutana e Silva
16	33/006.113/2014	Rafael Ribas Biziak
17	33/006.114/2014	Rodrigo Vasconcelos Compri
18	33/006.115/2014	Seme Mattar Neto
19	33/006.116/2014	Thais Roque Sagin Lazzaroto
20	33/006.117/2014	Thales Chalub Cerqueira

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, confirmou na carreira os Defensores Públicos Estaduais acima.

09. Processo nº 33/005.022/2016

Requerente: Corregedora-Geral, Salete de Fátima do Nascimento.

Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi da Silva

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria Geral - Resolução DPGE nº 053 de 6 de janeiro de 2014.

Decisão: Com relação ao TAC, o Colegiado, por maioria, acompanha o voto do Conselheiro Homero, no sentido de que a implantação só possa se dar mediante lei complementar, rejeitando, assim, a implantação do instituto por alteração do Regimento Interno da Corregedoria. Em relação à comissão para avaliação do estágio probatório, o relator acatou a nova proposta de redação, apenas entendendo pela exclusão do parágrafo 2º do art. 96, com a



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

conseqüente renumeração dos demais parágrafos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros do Conselho.

Pub. No DOE nº	9.273
Em:	24 / 10 / 2016 - Pág. 42